EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 772 / 2025
Indica a equipagem das escolas com salas de recursos multifuncionais com materiais e recursos específicos para alunos com TEA

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que o autismo (TEA) faz parte da rica diversidade humana, e cada pessoa com TEA possui características e habilidades únicas que devem ser valorizadas;

Considerando que há muito desconhecimento sobre o autismo, o que gera preconceito e discriminação, sendo assim, é fundamental conscientizar a sociedade sobre o TEA e seus impactos;

Considerando que as pessoas com autismo têm o direito de participar de todas as esferas da vida em sociedade, com acesso à educação, saúde, trabalho e lazer de qualidade;

Considerando que as famílias de pessoas com autismo precisam de apoio e orientação para lidar com os desafios do TEA. É importante oferecer serviços especializados e grupos de apoio.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar **a equipagem das escolas com salas de recursos multifuncionais com materiais e recursos específicos para alunos com TEA**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de Maio de 2025.

Elias Eliel Ferrara
Vereador